

Temos a alegria de lançar mais um número da Bagoas. Nesta edição, iniciamos a publicação de dossiês temáticos, que, daqui por diante, ocuparão uma parte da pauta da revista, e que poderão ser propostos por iniciativa de pesquisadores das questões de gênero e sexualidade, vinculados ou não a universidades.

Nosso primeiro dossiê aborda o tema do aborto. Organizado por estudiosas do assunto, traz contribuições de pesquisadoras brasileiras e estrangeiras, vinculadas a universidades ou a entidades de pesquisa, envolvidas com a reflexão e a luta pela descriminalização da prática do aborto e pela sua legalização. Com esse dossiê, a Bagoas espera contribuir com a reflexão sobre assunto que, cercado de tabu, tem feito vítimas em muitas partes do mundo, especialmente as mulheres. Mas, por se encontrar na ilegalidade em diversos países, tem igualmente feito vítimas profissionais de saúde que, não se negando às ações da profissão, são processados e condenados.

O aborto é prática registrada pelos estudos históricos e antropológicos desde as primeiras sociedades humanas. Entre os povos caçadores e coletores do paleolítico, registra-se, como práticas de controle demográfico, além do infanticídio e do geronticídio, o aborto por meios químicos ou mecânicos: venenos vegetais e animais ou massagens vigorosas e golpes sobre o abdômen. Como estudos sobre as sociedades indígenas e tribais atuais demonstram, sociedades também praticantes do aborto e do infanticídio, nelas dominam mitos e imaginários que inscrevem sua prática na esfera simbólica, garantido algum nível de justificação ou tolerância com seu uso.

Em artigo sobre “As dimensões antropológicas do aborto”, Luc Boltanski aponta o que chamou de algumas “propriedades” do aborto e, entre estas, destaca que “o conhecimento da possibilidade da prática do aborto é universal”, ela é “conhecida em todo lugar”, mas, igualmente, assinala que “o aborto é objeto de reprovação geral”, como diz: “é muito raro que o aborto seja a priori aceito, inclusive nas sociedades em que sua prática é frequente”¹. Mesmo nestas, o aborto é praticado ao “abrigo dos olhares”, “secretamente”. Mas revela-se aí

¹ Luc Boltanski, “As dimensões antropológicas do aborto”. In: Revista Brasileira de Ciência Política, nº 7. Brasília, jan./abr. 2012, pp. 205-245. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-33522012000100010&script=sci_arttext, p. 208; 210

outra “propriedade”: a da tolerância, que, auxiliando-se do segredo, faz do aborto algo “oficialmente condenado, mas oficiosamente tolerado”².

Carece acrescentar, todavia, que as considerações negativas em torno do aborto, embora já conhecidas em diversas épocas históricas e culturais, devem ser consideradas em sua relação com a entrada em cena do Estado, sobretudo a partir do século XIX e XX, quando este passa a tutelar o nascituro e a considerar o aborto assunto relativo à legislação que aplica penas judiciais. De forma ostensiva, as primeiras legislações sobre aborto aparecem no século XX, com a definição de penas para o que se passou a considerar “crime”. Antes desse período, como aponta o Boltanski,

é muito raro que se façam grandes esforços para identificar as pessoas responsáveis pelo aborto, persegui-las e puni-las. Esse traço também vale para as sociedades ocidentais medievais ou modernas, dominadas por Igrejas cristãs cujos Pais haviam condenado o aborto; entretanto, antes da segunda metade do século XIX, digamos, as autoridades podiam às vezes censurar tal ato ou lembrar sua proibição, sem que isso tivesse muitos efeitos concretos – nem o de estimular investigações policiais nem o de modificar as práticas.³

De fato, como as demais práticas sociais, a prática do aborto conhece alterações ao longo do tempo, não apenas em termos das técnicas utilizadas, mas igualmente em termos das considerações ético-morais com que é cercada, assim como os termos jurídicos e legais com que é tratada. A “história das mulheres” tem seguramente um capítulo que é o da “história do aborto”. E esta acompanha, mais ou menos, o processo de conquistas das mulheres com respeito a direitos e à sua emancipação.

A ideologia fetista, que considera o feto “uma vida independente” da vida da mulher, hoje dominante em várias sociedades, não é tão antiga quanto a ideologia pretende fazer crer. Embora a cristianização das sociedades ocidentais tenha peso importante na construção dessa ideologia e na consideração negativa sobre o aborto, diversos estudos históricos mostram que, até o século

² Ibidem, p. 215

³ Ibidem, p. 211-212.

XVIII, o feto não era avaliado em sua independência, não era visto como uma “vida à parte” e, por isso, a gestação, o feto, o parto e o aborto são vistos como fatos que concerniam mais às mulheres, porque do corpo delas faziam parte, do que aos homens ou a instituições da sociedade.

Leis proibindo totalmente a prática do aborto, com os favores do discurso médico, jurídico e religioso, é fenômeno que avança no século XX, mas, ao mesmo tempo, grupos feministas, em lutas contra a criminalização do aborto, saem vitoriosos ao verem, em diversos países, governos torná-lo prática legal e com assistência médica oficial. Embora continuem a enfrentar a oposição de poderosos grupos religiosos e Igrejas, assim como a oposição de movimentos que se declaram em “defesa da vida”, “pró-vida”, as lutas feministas levantam a bandeira da descriminalização do aborto e de sua legalização como parte da luta pela emancipação das mulheres, sabendo-se que o status subordinado a que muitas mulheres ainda estão submetidas passa pelo controle de seus corpos e de suas sexualidades, o controle do aborto sendo apenas uma de suas expressões.

Pensando mecanismos de controle, talvez seja válido refletir com a hipótese de Luc Boltanski:

propomos, com efeito, a hipótese de que o aborto foi com muita frequência *sub-representado* [...] Essa propriedade é difícil de estabelecer porque isso suporia, por um lado, poder contar com um tipo de inventário de todas as representações conhecidas do aborto e, por outro, estar em condições de dar um sentido operacional à ideia de que existiria, para os diferentes tipos de práticas, um nível de certo modo “normal” de representação. Entretanto, é difícil de descartar a impressão de estar, nesse caso, em presença de um déficit de representação ou, de forma mais geral, de uma reticência coletiva para transcreever o aborto e o feto abortado em um registro simbólico. De fato, o aborto ou os fetos abortados não parecem ter sido figurados com frequência em objetos ou em imagens, nem nas sociedades primitivas ou tradicionais, nem na Antiguidade, nem na pintura ocidental [...] Talvez o aborto seja

uma prática difícil de *mostrar*, mas poderia ser mais facilmente *contada*. Ora, parece que ela também está ausente (ao menos até um período mais recente) dos relatos ou neles figura apenas em termos velados. É difícil encontrar referências diretas ao aborto em mitos, contos ou obras literárias, pelo menos anteriores aos romances naturalistas. Pode-se observar igualmente que, à exceção dos textos de orientação médica, o aborto raramente é mencionado nas obras filosóficas e foi totalmente ignorado pela filosofia clássica.⁴

A “pobreza de representação” é a técnica do silêncio que sabemos é posta em ação todas as vezes que os poderes sociais decidem negar e invisibilizar realidades que desejam que permaneçam ocultas, quando não podem eliminá-las.

As feministas, quando lutam pela descriminalização do aborto e pela sua legalização, não estão dando asas a nenhuma pulsão assassina, estão lutando pelo direito das mulheres ao controle de seus corpos, suas sexualidades e, pois, pelo controle autônomo de suas vidas.

Em nossa nona edição, procuramos dar continuidade ao propósito de oferecer reflexões críticas, com a vocação acadêmica que caracteriza os estudos que publicamos, mas sem perder de vista a contribuição que podem dar ao engajamento com a construção de uma sociedade em que predomine a liberdade, a igualdade participativa, a democracia e a justiça para todos.

Uma boa leitura!

Alipio de Sousa Filho

Editor

⁴ Ibidem, p. 215-217